



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
 Dia 31/07/07
 Jornal Diário MS

Sandra
 Assinatura

DECRETO Nº 1.619/2007 – 23/07/07

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
 dando outras providências**

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo:

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 401/2006 de 08/12/2006, publicada em 12/12/2006, com base nos artigos 43 da Lei Federal n.º 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, para reforço de dotações do Orçamento da **Câmara Municipal de Vereadores**, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

01.031.0001.2.001 – Manutenção e Operacionalização do Legislativo Municipal
 3390140000 – Diárias CivilR\$ 10.000,00
 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 60.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS R\$ 70.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente da **Câmara Municipal de Vereadores** e de acordo com o art. 8.º da Lei n.º 401/2006, conforme segue:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

01.031.0001.2.001 – Manutenção e Operacionalização do Legislativo Municipal
 3190130000 – Obrigações Patronais.....R\$ 30.000,00
 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 40.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO DE VERBAS R\$ 70.000,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 23 de julho de 2007.

Sandra
SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
 Prefeita Municipal

